

CUIABA EPI

CUIABA EPI EIRELLI

AV. MANOEL JOSÉ ARRUDA N 1834 - CUIABA - MT

34.614.301/0001-27 - Tel.: (65)36821050

**ORÇAMENTO**

Cliente 5768 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA CIPA
GABINETE DO PREFEITO

37.464.948/9001-08

Endereço R RUI BARBOSA Bairro CENTRO
Cidade SAO PEDRO DA CIPA Estado MT CEP 78.835-000 Fone
COMPRADOR

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtd	Pr.Unitário	Pr. Total
1112	BORRIFAFOR		30	12,50	375,00
779	ALCOOL EM GEL 70 5L	NATUCID	5	72,80	364,00
778	ALCOOL LIQUIDO 70 5L	NATUCID	9	72,80	655,20
78	MASCARA TNT CX 50	TALGE	15	79,80	1.197,00

37.464.948/9001-08

COND PAGAMENTO : A VISTA

59	Sub-Total	2.591,20
	Desconto	0,00
	Acréscimo	0,00
	Total	2.591,20

Validade do orçamento 5 dias.

Garantia do produto, conforme certificado do fabricante.

Certo que podemos contar com a sua aprovação, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

KAROL

Vendedor

CNPJ: 34.614.301/0001-27

INSC. EST.: 13.781.446-1

CUIABÁ EPI'S EIRELI

Av. Manoel José de Arruda, nº 1834

Bairro: Praeiro - CEP: 78.070-500

CUIABÁ

MT





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1602184-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2002

NOME ROMULO DE ARAUJO

LOCALIZAÇÃO

ROBERTO DE ARAUJO

CELINA REZENDE DE ARAUJO

NACIONALIDADE

FOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO 02/12/1964

000 ORIGEM C. CASM. LIV. B44 FLS.194

TERM 15098 GUIABA-MT

Cpf * * * * *

mmwy

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

004



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

336 008 301 63

NOME COMPLETO

ROMULO DE ARAUJO

ASSINATURA

02.12.64

ROMULO DE ARAUJO

TERMINAÇÃO DA CAMPANHA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CUIABA EPI EIRELI

(da Empresa ou do Agente-Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP1900103070

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CUIABA
Local

21 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600246941 em 21/08/2019 da Empresa CUIABA EPI EIRELI, CNPJ 34614301000127 e protocolo 191437531 - 21/08/2019. Autenticação: 15AD3B6FEBD0B62B5937F484BEFFF18B245BAEA8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/143.753-1 e o código de segurança f96I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

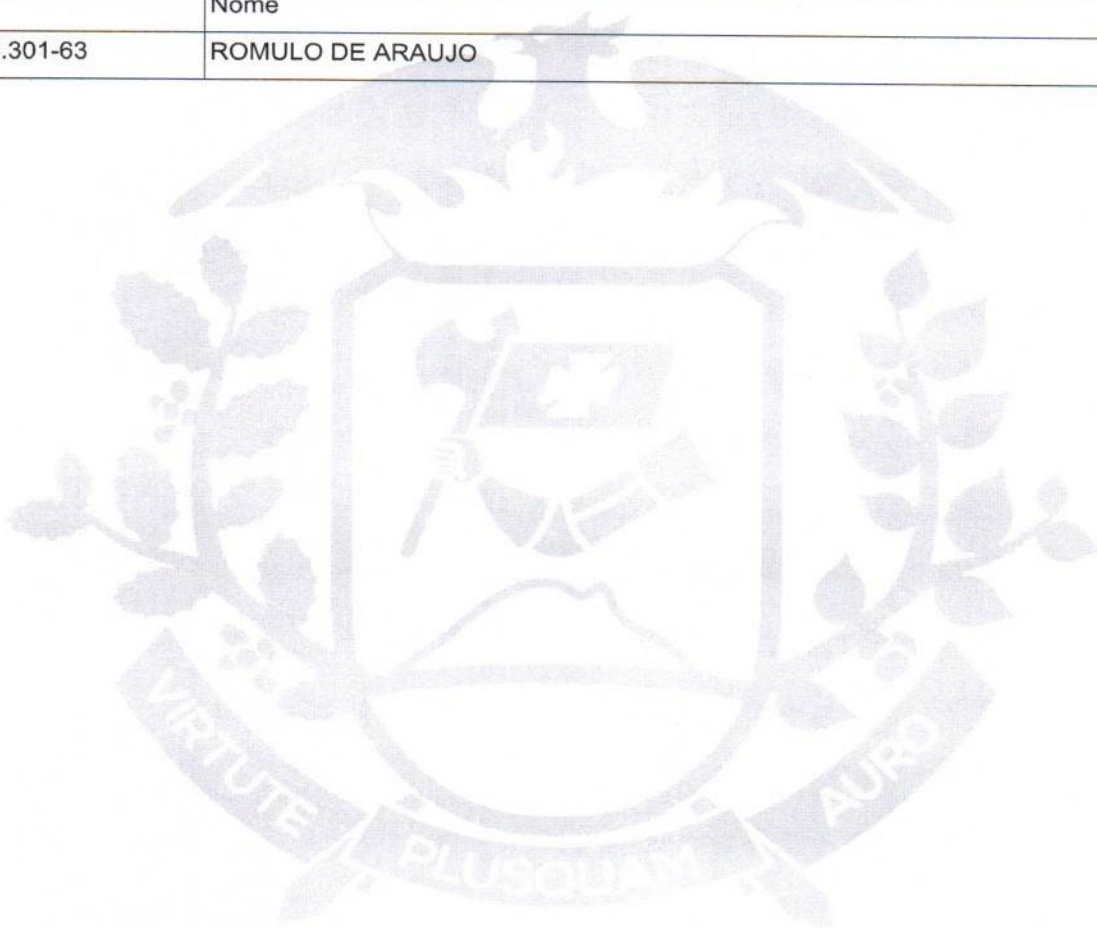
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/143.753-1	MTP1900103070	21/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
336.008.301-63	ROMULO DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CUIABA EPI EIRELI



ROMULO DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 336.008.301-63, documento de identidade 16021843, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA, número 1834, SALA B, bairro / distrito PRAEIRO, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.070-500 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CUIABA EPI EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CUIABA EPI EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA, número 1834, SALA B, bairro / distrito PRAEIRO, município CUIABA - MT, CEP 78.070-500.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CUIABA EPI EIRELI



Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CUIABA, 19 de Agosto de 2019.

ROMULO DE ARAUJO

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP1900103070



MT62744417

2/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600246941 em 21/08/2019 da Empresa CUIABA EPI EIRELI, CNPJ 34614301000127 e protocolo 191437531 - 21/08/2019. Autenticação: 15AD3B6FEBD0B62B5937F484BEFF18B245BAEA8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/143.753-1 e o código de segurança f96l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

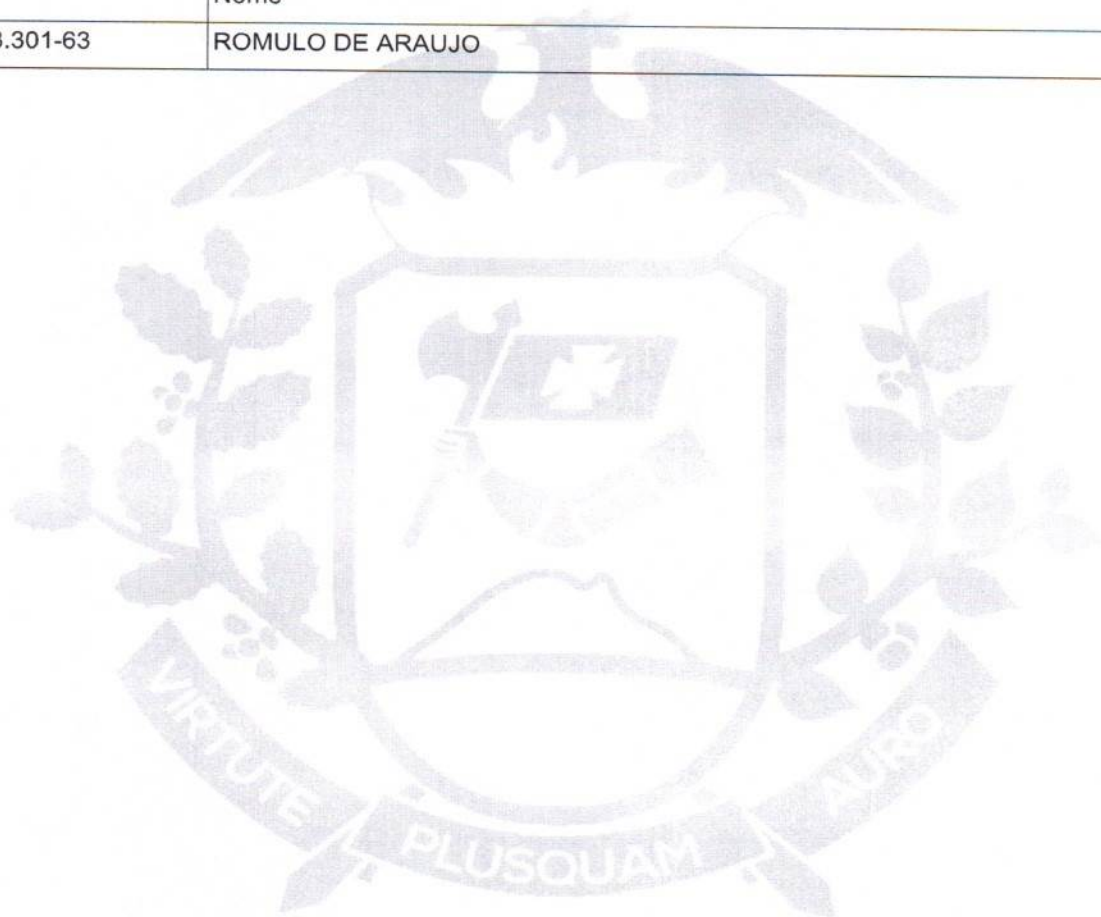
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/143.753-1	MTP1900103070	21/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
336.008.301-63	ROMULO DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600246941 em 21/08/2019 da Empresa CUIABA EPI EIRELI, CNPJ 34614301000127 e protocolo 191437531 - 21/08/2019. Autenticação: 15AD3B6FEBD0B62B5937F484BEFFF18B245BAEA8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/143.753-1 e o código de segurança f96l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CUIABA EPI EIRELI, de nire 5160024694-1 e protocolado sob o número 19/143.753-1 em 21/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600246941, em 21/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
336.008.301-63	ROMULO DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
336.008.301-63	ROMULO DE ARAUJO

Cuiabá. Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600246941 em 21/08/2019 da Empresa CUIABA EPI EIRELI, CNPJ 34614301000127 e protocolo 191437531 - 21/08/2019. Autenticação: 15AD3B6FEBD0B62B5937F484BEFFF18B245BAEA8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/143.753-1 e o código de segurança f96I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7



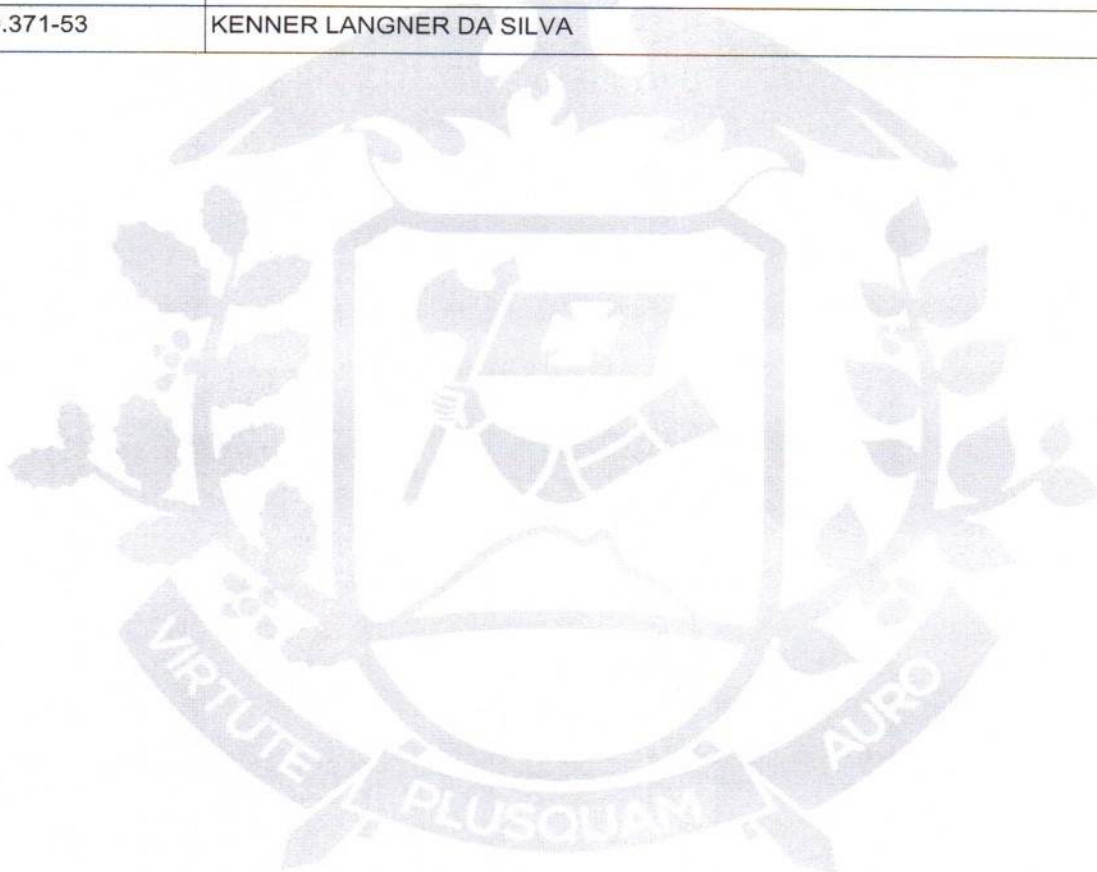
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Cuiabá. Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600246941 em 21/08/2019 da Empresa CUIABA EPI EIRELI, CNPJ 34614301000127 e protocolo 191437531 - 21/08/2019. Autenticação: 15AD3B6FEBD0B62B5937F484BEFFF18B245BAEA8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/143.753-1 e o código de segurança f96l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.614.301/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2019
NOME EMPRESARIAL CUIABA EPI EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CUIABA EPI EIRELI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV MANOEL JOSE DE ARRUDA	NUMERO 1834	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 78.070-500	BAIRRO/DISTRITO PRAIEIRO	MUNICIPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@CUIABAEPI.COM.BR		TELEFONE (65) 8173-0010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 18:30:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUIABA EPI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.614.301/0001-27
Certidão nº: 10377570/2021
Expedição: 23/03/2021, às 18:29:25
Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUIABA EPI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.614.301/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 34.614.301/0001-27**Razão Social:** CUIABA EPI EIRELI**Endereço:** AV MANOEL JOSE DE ARRUDA / PRAIEIRO / CUIABA / MT / 78080-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021**Certificação Número:** 2021031901512250886970

Informação obtida em 23/03/2021 18:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br